

alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente a ser disponibilizado no Portal da FAPEC.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

103015/2024

FUNDEPAR**PORTARIA N.º 307/2024-FUNDEPAR**

A **Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.531.680-5.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos contratos de armazenagem, aquisição de mobiliário, equipamentos, suprimentos e demais itens escolares, do Instituto – FUNDEPAR, para atendimento da rede pública de ensino estadual.

I - Gestor Titular: Anelize Paulo da Silva - RG: 7.XXX.668-0 e CPF: 031.XXX.209-79 e Suplente: Deborah Cristina Gomes – RG: 3.XXX.054-3, CPF: 644.XXX.689-68;

II - Fiscal Titular: Heidi Mara dos Santos Eiglmeier - RG 8.XXX.611-7 e CPF 041.XXX.959-09 e Suplente: Thiago Moutinho Maciel de Melo - RG: 6.XXX.340-6, CPF: 055.XXX.759-00.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 0132/2024 - FUNDEPAR, publicada na DIOE nº 11640 de 16/04/2024. Publique-se. Anote-se

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

103018/2024

PORTARIA N.º 308/2024-FUNDEPAR

A **Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.531.680-5.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos contratos de transporte de materiais e mobiliário do Instituto FUNDEPAR.

I - Gestor Titular: Anelize Paulo da Silva - RG: 7.XXX.668-0 e CPF: 031.XXX.209-79 e Suplente: Heidi Mara dos Santos Eiglmeier - RG 8.XXX.611-7 e CPF 041.XXX.959-09;

II - Fiscal Titular: II - Fiscal Titular: Regina Kikuti - RG: 4.XXX.504-4 e CPF: 816.XXX.909-10; e Suplente: Rosa Laura Woellner de Arruda - RG: 4.XXX.508-3, CPF: 853.XXX.779-15.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 0123/2024 - FUNDEPAR, publicada na DIOE nº 11631 de 03/04/2024. Publique-se. Anote-se

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

103030/2024

NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 295/2019 - FUNDEPAR

NOTIFICAÇÃO, Jean Duarte Farias, Coordenador do Departamento de Engenharia - FUNDEPAR, ÁGILE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 18.111.111-00, pessoa de seu representante legal, Frank, CPF 026.388.394-93, que o Contrato nº 295/2019 tem por objeto a execução dos serviços de instalação, manutenção e entrada de energia e reparos nas instalações elétricas do Instituto Estadual Castelo Branco, no município de Curitiba, conforme relatado no protocolado nº 18.111.111-00, que EMITA a Nota Fiscal no valor da Nota Fiscal de R\$ 4.000,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais) junto com a Fatura Discriminativa e CND's vigentes, sob o nº 18.111.111-00, conforme Despacho nº 932/2023 FUN/GABPRES. Fica também

NOTIFICADA a se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, apresentando suas razões por meio eletrônico fundepar.dep@fundepar.pr.gov.br, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, no horário de expediente (8:00 às 17:00 horas) no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, sito à Rua dos Funcionários, 1323, Cabral, Curitiba, Paraná, 3º andar, setor COF, fone (41) 2117-8290.

Jean Duarte Farias
Engenheiro Civil - CREA 189.771/D-PR
Coordenador
Coordenação de Fiscalização
Portaria nº 128/2024 – FUNDEPAR

Marcello Marcondes Albuquerque
Diretor Técnico
Portaria 370/2023 - FUNDEPAR
Departamento de Engenharia e Projetos

102617/2024

PORTARIA N.º 300/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 197/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda

A **Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.531.680-5.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 197/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda, para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Ângelo Trevisan - EFMP, município de Curitiba.

I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG: 6.XXX.055-0 - CPF: 032.XXX.119-58 e Suplente: Joel Santos Bandeira – RG: 4.XXX.629-8 – CPF: 765.XXX.349-15;

II - Fiscal Titular: Mário Chaicoski Junior – RG: 3.XXX.536-0– CPF: 478.XXX.199-20 - CREA/PR-19706/D e suplente Victor Hah Chen – RG: 8.XXX.724-0 – CPF: 042.XXX.619-43 - CREA/PR- 98538/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Gabriel Barbosa Jonaitis - CREA/PR 215.114/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

102650/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
583655024

Documento emitido em 09/09/2024 15:57:34.

Diário Oficial Executivo
Nº 11740 | 06/09/2024 | PÁG. 50

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

OFICIAL Paraná